



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.157/2026. (03.03.2026). Milésima Centésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (03.03.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão os Senhores Vereadores, registrando-se a ausência da Vereadora Silvia da Luz Koop Taborda, a qual apresentou justificativa na confecção desta ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.156/2026 (Milésima Centésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária), realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 001/2026 (Primeira Audiência Pública), realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 29/2026 datado em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal; encaminhando a esta Casa de Leis os Projetos de Lei nº 003/2026 e 004/2026; Leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 datado em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal. Súmula: Autoriza o Município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências; Leitura do Projeto de Lei nº 004/2026 datado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal. Súmula: Autoriza o Município a receber imóvel em doação sem encargo, e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 001/2026 datado em três de março de dois mil e vinte e seis da igreja Evangélica Assembleia de Deus de Fernandes Pinheiro IEADFP; Assunto: Convite para Culto em Ação de Graças – Aniversário do pastor Presidente Senhor Valdeni Feitosa Lima; em seguida foi feita a Leitura do Ofício nº 11/2026 do Deputado Federal Luciano Ducci, comunicando a destinação de emenda ao Orçamento Geral da União – OGU 2026, no valor de R\$ 400.000,00, destinada ao Município de Fernandes Pinheiro para revitalização do Parque Ambiental Lago da Prainha; Leitura do Ofício nº 35/2026 datado em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta casa de Leis para análises os balancetes Financeiros do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

referente ao meses de novembro e dezembro de 2025; Leitura do Ofício nº 45/2026 datado em dois de março de dois mil e vinte e seis de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta casa de Leis para análise o balancete Financeiro do Município, referente ao mês de janeiro de 2026. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia** no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, fez uso da Tribuna o Vereador José Conrado Silveira, que cumprimentou a todos e registrou agradecimento ao Deputado Federal Luciano Ducci pela destinação de recursos ao Município de Fernandes Pinheiro, especialmente para investimentos no Parque Ambiental Lago da Prainha. Destacou que, desde 2018, o deputado vem destinando emendas parlamentares ao município, mencionando recursos aplicados em melhorias no parque, incluindo valores recentes para obras, equipamentos e implantação de câmeras de monitoramento, ressaltando a importância desses investimentos para o desenvolvimento e valorização do local. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares, comunicou e convocou sessão extraordinária para o dia 10 de março de 2026, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nº 003/2026 e 004/2026 ambos de autoria do Executivo Municipal. Comunicou, ainda, que após alguns minutos, teria início a sessão extraordinária, conforme convocação do dia 24 de fevereiro de 2026 para apreciação e deliberação do projeto de lei nº 006/2026. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando à Secretaria que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges